



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 45/2026/DG

Interrompe férias do servidor Thiago Capistrano Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº f173846a-124c-11f1-b75d-6658a366f271.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26 de fevereiro de 2026, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2026, marcada para o período de 23 de fevereiro a 13 de março de 2026, do servidor THIAGO CAPISTRANO ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no Sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 26/02/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2468000&crc=A03746BE informando, caso não preenchido, o código verificador **2468000** e o código CRC **A03746BE**.